



EDITAL

Maria da Luz Santana, Presidente da Junta de Freguesia de Portimão, torna público, nos termos do artigo 56º, da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, que o executivo desta Junta de Freguesia, em sua reunião ordinária, realizada em 07/12/2021, aprovou as seguintes deliberações: -----

Aceitar a proposta de orçamento apresentada por Patrícia Magalhães Rocha Nobi, no valor de €70,00 (setenta euros) acrescida de IVA à taxa legal em vigor, no âmbito da compra de material para os serviços da Junta de Freguesia, de acordo com a Informação de Serviço nº 362/2021.---

Aceitar a proposta de orçamento apresentada pela empresa Margarida Tiago, no valor de €3.962,00 (três mil novecentos e sessenta e dois) acrescido de IVA à taxa legal em vigor no âmbito do Código dos contratos públicos através de Ajuste Direto nº 08/2021, para a “Compra de mobiliário para a Sede da Junta de Freguesia de Portimão” de acordo com a Informação de Serviço nº 360/2021.-----

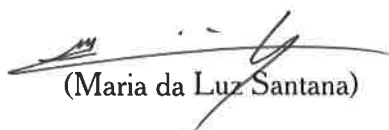
Dar conhecimento ao Executivo do teor do Relatório Final elaborado pelo júri do procedimento de Consulta prévia nº 02/2021 para “Aquisição de cabazes de Natal”. Proceder ao envio do Relatório Final às empresas Recheio, S.A, Makro, S. A. e Soluções empresariais, S. A, para audiência de interessados.-----

Aceitar a proposta de orçamento apresentada pela empresa Recheio, S. A. no âmbito do Código dos contratos públicos, através de Consulta Prévia nº 02/2021, para a “Aquisição de Cabazes de Natal” pelo valor de €10.595,40 (dez mil quinhentos e noventa e cinco euros e quarenta centimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, perfazendo o valor total de €11.820,68 (onze mil oitocentos e vinte euros e sessenta e oito centimos), de acordo com a Informação de Serviço nº 359/2021.-----

Aprovar a proposta de revisão de preços provisória, apresentada pelo adjudicatário, no valor de €62.190,48 (sessenta e dois mil cento e noventa euros e quarenta e oito centimos), a que acresce o imposto sobre o valor acrescentado, de acordo com o estipulado no nº 1, do artº nº 16, do Decreto-Lei nº 06/2004, de 6 de janeiro, de acordo com o Despacho nº 5/2021.-----

Para constar e produzir efeitos legais, o presente edital vai ser afixado nas instalações da Junta de Freguesia de Portimão. -----

Portimão, 09 de dezembro de 2021
A Presidente da Junta de Freguesia de Portimão


(Maria da Luz Santana)